



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	KIT	ACIDO FOSFORICO 37%1X3
2	LT	AGUA OXIGENADA 10V
3	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA
4	LT	ALCOOL 70%
5	LT	ALCOOL 98,40%
6	PCT	ALGODAO FARDO 500G
7	PCT	ALGODAO ROLLOR CREMER
8	CX	AMALGAMA CAPSULA C/50
9	CX	ANESTESICO ARTICAIN 4%
10	CX	ANESTESICO LIDOSTENSIM 3%
11	UNID	ANESTESICO TOPICO
12	PCT	BICARBONATO DE SODIO P/ PROFILAXIA
13	UNID	BROCAS BAIXA ROT ESFERICA Nº 04 E 06
14	VD	CLOREXIDINE 2%
15	VD	COLTOSOL
16	UNID	CREME DENTAL 90G
17	CX	CUNHA DE MADEIRA C/100
18	UNID	CURETA DE DENTINA
19	VD	EDTA
20	KIT	ENHANCE PONTA SORTIDA
21	UNID	ESCOVA DE ROBSON
22	CX	ESPAÇADOR DIGITAL (1º SERIE)
23	UNID	ESPELHO CLINICO Nº5
24	VD	EUCALIPTOL
25	CX	FILME PERIAPICAL (RX) 1X150
26	CX	FIO DE SUTURA C/ AGULHA 1-5 ESP.4.0 (SEDA)
27	UNID	FIO DENTAL 500MT
28	VD	FIXADOR (KODAK)
29	UNID	FLUOR DE GEL (DFL)
30	VD	FORMOCRESOL
31	PCT	GAZE
32	LT	GERMI-RIO 1L
33	VD	HEMOSTOP
34	KIT	HIDRO C
35	VD	HIDROXIDO DE CALCIO - PRO ANALISE
36	KIT	IONOMERO DE VIDRO PO+LIQUIDO
37	KIT	IRM LIQUIDO +PO
38	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100
39	CX	LIMA 21MM 1º SERIE
40	CX	LIMA 21NN 2ª SERIE
41	CX	LIMA 31 MM 1ª SERIE
42	CX	LIMA 31 MM 2ª SERIE
43	CX	LIMA Nº 06,08 E 10
44	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO M C/100
45	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO P C/100
46	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO X.P C/100
47	CX	MASCARA C/50
48	UNID	MATRIZ DE AÇO 0.5MM

49	UNID	MATRIZ DE AÇO 0.7MM	000005
50	PCT	MATRIZ DE POLIESTER	
51	CX	MERCURIO AMALGAMA CAPSULA	
52	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	
53	VD	OLEO LUBRIFICANTE P/ A.R. C/100ML	
54	VD	OLEO LUBRIFICANTE P/B.R. C/100ML	
55	UNID	PAPA CARIE BISNAGA	
56	CX	PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE) C/120	
57	CX	PAPEL ABSORVENTE (2º SERIE) C/120	
58	PCT	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	
59	CX	PAPEL TOALHA C/1000	
60	VD	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	
61	KG	PEDRA POMES	
62	VD	PERIOPAK 1L	
63	CX	PINCEL KG BRUSH C/1000	
64	VD	PRIME - BOND 2.1	
65	UNID	RESINA A1, A2, A3.5, A4, B2 E C3 (CHARISMA)	
66	VD	REVELADOR DENTAL TIPO KODAK 500ML	
67	CX	SEALER 26	
68	LT	SOLUÇÃO DE MILTON	
69	PCT	SUGADOR FLEXIVEL DESCARTAVEL	
70	PCT	TIRA DE AÇO	
71	PCT	TIRA DE LIXA DE RESINA	
72	PCT	TOUCA DESCARTAVEL	

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 06/01/2014.